



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/11

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ESTUDO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BIRIGUIENSE DE ESPORTES ATLETICOS "ABEA".

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para o estudo das atividades desenvolvidas pela Associação Birigüense de Esportes Atléticos "ABEA" de Birigüi.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput do artigo deverá se concentrar na aplicação dos recursos financeiros e na implantação dos programas esportivos desenvolvidos pela Instituição, notadamente no que concerne ao esporte amador.

Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo 1º será composta de três membros, indicados pelo Presidente da Câmara, tendo prazo de sessenta dias para apresentar parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de agosto de 2.011.


**JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
VEREADOR-PT**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Há diversas questões relativas à área do esporte amador, que merecem um estudo mais acurado, para se procurar a solução de diversos problemas que ocorrem.

Uma dessas questões é o caso dos atendimentos dos atletas amadores em nosso município, aliás, o próprio funcionamento da Associação Birigüense de Esportes Atlético ABEA está a exigir um debate mais amplo e um estudo mais minucioso de suas atividades.

Assim pensando, tomamos a iniciativa do presente projeto de resolução, que objetiva a constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes para cuidar do assunto, tendo o prazo de sessenta dias para apresentar parecer.

Pleiteamos, pois, de nossos Dignos Pares a sua compreensão para a matéria e o seu voto favorável afinal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de agosto de 2.011.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
VEREADOR.